

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 1/2002 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 1/2002

公佈《中華人民共和國澳門特別行政區政府與
立陶宛共和國政府互免簽證的協定》

Publicação do Acordo sobre a Dispensa Mútua de Vistos
entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau
da República Popular da China e o Governo da
República de Lituânia

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款
及第五條（二）項的規定，命令公佈《中華人民共和國澳門特別
行政區政府與立陶宛共和國政府互免簽證的協定》。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do
artigo 6.º e da alínea 2) do artigo 5.º da Lei n.º 3/1999 da Região
Administrativa Especial de Macau, o Acordo sobre a Dispensa
Mútua de Vistos entre o Governo da Região Administrativa
Especial de Macau da República Popular da China e o Governo
da República de Lituânia.

二零零一年十二月二十六日發佈。

Promulgado em 26 de Dezembro de 2001.

代理行政長官 陳麗敏

A Chefe do Executivo, Interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.中華人民共和國
澳門特別行政區政府
與
立陶宛共和國政府
互免簽證的協定AGREEMENT BETWEEN THE GOVERNMENT
OF THE MACAO SPECIAL ADMINISTRATIVE
REGION OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA
AND THE GOVERNMENT OF THE REPUBLIC
OF LITHUANIA ON MUTUAL ABOLITION
OF VISA REQUIREMENTS

中華人民共和國澳門特別行政區政府和立陶宛共和國政府
（以下簡稱“締約雙方”），為了發展締約雙方友好關係和便利
締約雙方人員往來，達成以下協議：

The Government of the Macao Special Administrative Re-
gion of the People's Republic of China and the Government of
the Republic of Lithuania and (hereinafter referred to as «Con-
tracting Parties»),

desiring to facilitate travels and thus to promote the develop-
ment of friendly relations between the two Contracting Parties,

have agreed as follows:

Article 1

第一條

（一）持中華人民共和國澳門特別行政區有效護照者，可免辦
簽證，於指定向國際旅客開放的通行口岸進入立陶宛共和國，由
進入境內日起計逗留最多九十天，且在離境時無需另外批准。

1. Holders of valid passport of the Macao Special Administra-
tive Region of the People's Republic of China may enter into
the territory of the Republic of Lithuania without a visa at fron-
tier gates designated for international traffic, stay there up to 90
days from the date of the first border crossing and leave the ter-
ritory without a separate permission.

（二）持立陶宛共和國有效公民護照、外交護照、兒童旅行證
件、海員證者，可免辦簽證，於指定向國際旅客開放的通行口岸
進入中華人民共和國澳門特別行政區，由進入境內日起計逗留最
多九十天，且在離境時無需另外批准。

2. Holders of valid citizen's passport, diplomatic passport,
child's travel document, seamen's book of the Republic of
Lithuania may enter the territory of the Macao Special Admin-
istrative Region of the People's Republic of China without a
visa at frontier gates designated for international traffic, stay
there up to 90 days from the date of the first border crossing and
leave the territory without a separate permission.

第二條

豁免簽證並非授予第一條所指人員工作的權利。為工作、執行事業、學習或逗留多於九十天的目的進入中華人民共和國澳門特別行政區或立陶宛共和國境內的人員須事先辦妥簽證。

第三條

本協定不免除第一條所述人員應遵守締約另一方法律和規章的義務。

第四條

締約雙方應透過外交途徑儘快相互通知對方本身任何關於外國人入境，逗留和出境法規的改變。

第五條

(一) 締約任一方保留拒絕第一條所述人員中被認為不受歡迎者進入或逗留於本身境內的權利。

(二) 締約任一方在任何時間均有接收第一條所述人員回境的義務。

第六條

第一條所述人員如在對方境內失去旅行證件，應立即向該方有關機關報告。該機關將向其免費發出證明這一事實的文件。

第七條

基於國家安全或社會秩序的理由，締約任一方均可臨時中止實施本協定的全部或者部份條款，但第五條第二款除外。締約一方應透過外交途徑即時將本協定的中止實施通知締約另一方。

第八條

(一) 締約雙方應自本協定生效日前最少三十日，透過外交途徑交換本協定第一條所述旅行證件樣本。

(二) 締約一方如在本協定生效後更新上述第一條所述旅行證

Article 2

Visa exemption does not grant the right to work to the persons mentioned in Article 1. Persons who enter the territory of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China or the territory of the Republic of Lithuania with the aim to work, to carry out a profession, to study or for a period exceeding 90 days are obliged to get visas beforehand.

Article 3

The present Agreement does not release the persons mentioned in Article 1 from the obligation to obey the laws and regulations in force on the territory of the other Contracting Party.

Article 4

The Contracting parties shall, as soon as possible, mutually inform each other through diplomatic channels of any change in their respective legislation concerning the entry, stay and departure of foreigners.

Article 5

1. Either Contracting Party reserves the right to deny entry or stay on its territory to the persons mentioned in Article 1 whom it considers undesirable.

2. Either Contracting Party shall be obliged to accept back to its territory the persons mentioned in Article 1 at any time.

Article 6

Persons mentioned in Article 1 who have lost their travel documents on the territory of the other Contracting Party, shall be obliged to report it immediately to the competent authorities of that Party, which shall issue them a free of charge document certifying this fact.

Article 7

Either Contracting Party may temporarily suspend the application of the present Agreement wholly or partially, except of paragraph 2 of Article 5, for the reasons of national security or public order. Such suspension of the present Agreement shall be notified immediately to the other Contracting Party through diplomatic channels.

Article 8

1. The Contracting Parties shall exchange the specimens of valid travel documents specified in Article 1 through diplomatic channels not later than 30 days before the entry into force of the present Agreement.

2. If either Contracting Party modifies its travel documents specified in Article 1 or introduces any new travel document after the entry into force of the present Agreement, it shall pro-

件式樣或啟用新的旅行證件，應提前最少三十日透過外交途徑向締約另一方提供這些證件的樣本。

第九條

應透過換文對本協定作出經締約雙方同意的修改。

第十條

(一) 本協定自簽訂後第九十天起生效。

(二) 本協定不設期限，一直有效至締約一方透過外交途徑將其終止本協定的意圖通知締約另一方之日後第六十天。

本協定於二零零一年十二月六日在澳門簽訂，一式兩份，每份分別用中文、立陶宛文和英文寫成，三種文本同等作準。如在解釋上遇有分歧，以英文文本為準。

中華人民共和國

立陶宛共和國

澳門特別行政區

政府代表

政府代表

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零一年十一月十九日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b項規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的散位合同續期一年，由二零零二年一月一日起生效：

Manuel Joaquim Correia Gageiro、侯炳鑫、朱耀華、梁錦初及龍玉強，分別續聘為第七、第七、第六、第五及第四職階熟練工人，薪俸點為240、240、220、200及180點；

梁植彬，續聘為第七職階熟練助理員，薪俸點為210點；Paulo José da Silva、楊志銘、Roque Lau、陳寬、曹耀鵬及黃達義，續聘為第六職階熟練助理員，薪俸點為190點；吳日勝、黃尚強、譚光華、Elvira Teresa Tavares Dias、梁國洪、A Sang Chu Tong Chu Tack Meng Claude、馮榮桂、鄭添全、談萬松、洪志強、李濠江及Ana Paula Azedo Augusto，續聘為第五職階熟練助理員，薪俸點為170點；劉國強、何錦光、謝少成、Fátima Manhão Jorge、Carla Idalina Sok Veiga、張鏞堅、朱柏炎及鍾國啤，續聘為第四職階熟練助理員，薪俸點為160點；羅起登，續聘為第三職階熟練助理員，薪俸點為150點；許仲泉、劉奇興及Herculano da Conceição Fernandes Carvalho，續聘為第二職階熟練助理員，薪俸點為140點；

vide the other Contracting Party with the specimens of such documents through diplomatic channels at least 30 days before they are introduced.

Article 9

Any amendment of the present Agreement agreed upon by the Contracting Parties shall be effected by exchange of notes.

Article 10

1. The present Agreement shall enter into force on the 90th day after signing of this Agreement.

2. The present Agreement is concluded for an indefinite period and shall remain in force until the 60th day after the day on which one of the Contracting Parties notifies through diplomatic channels the other Contracting Party of its intention to terminate it.

Done in duplicate in Macao on 6 December 2001 in Chinese, Lithuanian and English, all texts being equally authentic. In case of any difference in interpretation, the English text shall prevail.

.....
For the Government of the
Macao Special Administrative
Region of the People's
Republic of China

.....
For the Government of the
Republic of Lithuania

Extractos de despachos

Por despachos do chefe do Gabinete, de 19 de Novembro de 2001:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, nos SASG, pelo período de um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2002:

Manuel Joaquim Correia Gageiro, Hau Peng Ham, Chu Io Wa, Leong Kam Cho e Long Iok Keong, como operários qualificados, 7.º, 7.º, 6.º, 5.º e 4.º escalão, índices 240, 240, 220, 200 e 180, respectivamente;

Auxiliares qualificados, 7.º escalão, índice 210: Leong Chek Pan; 6.º escalão, índice 190: Paulo José da Silva, Ieong Chi Meng, Roque Lau, Chan Fun, Chou Io Pang e Wong Tat I; 5.º escalão, índice 170: Ng Iat Seng, Wong Seong Keong, Tam Kuong Wah, Elvira Teresa Tavares Dias, Leong Koc Hong, A Sang Chu Tong Chu Tack Meng Claude, Fong Veng Kuai, Kong Tim Chun, Tam Man Chong, Hong Chi Keong, Lei Hou Kong e Ana Paula Azedo Augusto; 4.º escalão, índice 160: Lao Kuok Keong, Ho Kam Kong, Che Siu Seng, Fátima Manhão Jorge, Carla Idalina Sok Veiga, Cheong Iong Kin, Chu Pak Im e Chong Kok Pi; 3.º escalão, índice 150: Lo Hei Tang; 2.º escalão, índice 140: Hoi Chong Chun, Lao Kei Heng e Herculano da Conceição Fernandes Carvalho;

梁榮達，續聘為第七職階工人，薪俸點為180點；陳福江、鄭定江、葉慧靈、古菊英、Erlinda Dawa Rivera、Hermes Valdez Lucas、Adalaida C. Dela Cruz及Delia Morales Millares，續聘為第六職階工人，薪俸點為160點；鄭羅香及陳玉卿，續聘為第四職階工人，薪俸點為140點；李愛容及Josefina Alfonso Dizon，續聘為第二職階工人，薪俸點為120點；

鄭有興、陳福源、鐘金愛、李賜福、張雄、簡華根、Atajana Bibi、高炳華、馮淑儀、Carlos Manuel de Matos Duarte、張蘭芳、譚為明、黎明傑、何碧儀、鍾靜儀、周群有、Maria Teresa Iong Choi Anok、何笑明、Lúcia Vong、廖炳楠及廖潤娣，續聘為第六職階助理員，薪俸點為150點；洪旺權、古桂明、梁金珠、張華、關健民、賴麗金、何嬌、梁健龍、Olinda Lay Siu Lan、陳勤友、倪雅麟、Elena Rodriguez Valdez、卓妙仙、何淑儀、Fermina Rodiel Cortez及Aniceta Valdez Ople，續聘為第五職階助理員，薪俸點為140點；馮美好、梁仲愛、何玉風、馬莉平、陳志光、盛麗輝、鄧穎儀、朱瑞蓮、賴雪莉、鄧麗荷、關積均、張仲民、Adriano de Jesus Gomes da Silva、劉登彪、梁兆祥、Teresa Mio、馬開鈿、梁燕霞、麥柳銀、João Rosário de Assunção、馮立仁、鄧惠英、Rita Lai、高雪梅、邱秀敏、黃少球、馮惠冰、冼健嫻、崔燕群、陳寶華、周麗英及王月嫻，續聘為第四職階助理員，薪俸點為130點；馮玉蘭、黃興華、梁健垣、梁強旺、李蓮、梁冰山、陳巧嬌、Concepas R. Rodrigo、王理珍、羅碧君、張志明、梁彩月、馮香蘭、劉惠嫻、林秀美、黃寶珠及吳小薇，續聘為第三職階助理員，薪俸點為120點；吳炳釗、Augusto Ricardo Chan、謝福安、林偉彪及葉啟鵬，續聘為第二職階助理員，薪俸點為110點。

透過辦公室主任二零零一年十二月四日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，區寶如在政府總部輔助部門擔任第二職階二等有關督導員職務的編制外合同自二零零二年二月八日起續期一年。

摘錄自行政長官二零零一年十二月十二日批示：

王慧嫻學士——自二零零一年十二月二十日其擔任社會文化司司長辦公室技術顧問之日起，終止其在本辦公室技術顧問的定期委任。

二零零一年十二月二十六日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

Operários, 7.º escalão, índice 180: Leong Weng Tat; 6.º escalão, índice 160: Chan Fok Kong, Kuong Teng Kong, Yip Wai Ling, Cu Kiuc Ing, Erlinda Dawa Rivera, Hermes Valdez Lucas, Adalaida C. Dela Cruz e Delia Morales Millares; 4.º escalão, índice 140: Cheang Lo Heong e Chan Iok Heng; 2.º escalão, índice 120: Lei Oi Iong e Josefina Alfonso Dizon;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Cheang Iao Heng, Chan Fok Un, Chong Kam Oi, Lei Chi Fok, Cheong Hong, Kan Va Kan, Atajana Bibi, Ko Bing Wah, Fong Sok I Rey, Carlos Manuel de Matos Duarte, Cheong Lan Fon, Tam Wai Meng, Lai Meng Kit, Ho Pek I, Margarida Chung aliás Chung Cheng Iu, Chau Kuan Iau, Maria Teresa Iong Choi Anok, Ho Siu Meng, Lúcia Vong, Lio Peng Nam e Lio Ion Tai; 5.º escalão, índice 140: Hong Vong Kun, Ku Kai Meng, Leung Kam Chu de Andrade Lobo, Cheong Wa, Kuan Kin Man, Lai Lai Kam, Ho Kiu, Leong Kin Long, Olinda Lay Siu Lan, Chan Kan Iao, Ngai Nga Lon, Elena Rodriguez Valdez, Cheok Mio Sin, Ho Sok I, Fermina Rodiel Cortez e Aniceta Valdez Ople; 4.º escalão, índice 130: Fong Mei Hou, Leong Chong Oi, Ho Iok Fong aliás Ho Yuk Fung, Ma Lei Peng, Chan Chi Kuong, Seng Lai Sim Carvalho, Tang Weng I, Chu Soi Lin, Lai Sut Lei, Tang Lai Ho Pereira, Kuan Chek Kuan, Cheong Chong Man, Adriano de Jesus Gomes da Silva, Lao Tang Pio aliás Thein Pyu, Leong Sio Cheong, Teresa Mio, Ma Hoi Tin, Leong In Ha, Mak Lao Ngan, João Rosário de Assunção, Fong Lap Ian, Tang Wai Ieng, Rita Lai, Kou Sut Mui, Iao Sao Man, Wong Sio Kao, Fong Vai Peng, Sin Kin Ha, Choi In Kuan, Chan Pou Wa, Chao Lai Ieng e Wong Iut Sim; 3.º escalão, índice 120: Fong Iok Lan, Wong Heng Wa, Leong Kin Fun, Leong Keong Wong, Lei Lin, Leong Peng San, Chan Hao Kio, Concepas R. Rodrigo, Wong Lei Chan, Lo Pec Kuan Jorge, Cheong Chi Meng, Leong Choi Ut, Fong Heong Lan, Lao Wai Han, Lam Sao Mei, Vong Pou Chu e Ung Sio Mei; 2.º escalão, índice 110: Ng Peng Chio, Augusto Ricardo Chan, Che Fok On, Lam Wai Pio e Ip Kai Pang.

Por despacho do chefe do Gabinete, de 4 de Dezembro de 2001:

Au Pou U — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de relações públicas de 2.ª classe, 2.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Fevereiro de 2002.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12 de Dezembro de 2001:

Licenciada Vong Wai Han — cessada a comissão de serviço como técnica agregada deste Gabinete, a partir de 20 de Dezembro de 2001, data em que inicia funções de técnica agregada do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Dezembro de 2001.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

經濟財政司司長辦公室

第 76/2001 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之職權及第12/2000號行政命令所授予之權限，並根據澳門世界貿易中心有限公司之章程第十九條第二款及第三十三條之規定，以及根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款之規定，作出本批示。

一、按白藝才學士本人之要求，自二零零二年一月一日起，解除其在澳門世界貿易中心有限公司董事總經理兼執行委員會主席之職務。

二、委任馬善才學士，代表澳門特別行政區政府，出任該公司之董事總經理兼執行委員會主席，自二零零二年一月一日起，報酬由該公司股東大會根據章程之規定訂定。

二零零一年十二月十九日

經濟財政司司長 譚伯源

第 77/2001 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之職權，並根據第 12/2000 號行政命令第一款及第五款之規定，作出本批示。

一、本人將所需之權力轉授予馬善才學士，以澳門世界貿易中心有限公司（World Trade Center Macau, S.A.R.L.）股東之名義，代表澳門特別行政區出席該公司之股東大會。

二、廢止刊登於二零零零年三月二十九日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組之第 35/2000 號經濟財政司司長批示。

三、本批示自二零零二年一月一日起產生效力。

二零零一年十二月十九日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零二年一月二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 76/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e da competência que me foi delegada pela Ordem Executiva n.º 12/2000, e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º e do artigo 33.º do Estatuto do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L., e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É exonerado de funções, a seu pedido, o licenciado António Leça da Veiga Paz como administrador-delegado do Conselho de Administração e presidente da Comissão Executiva do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L., a partir de 1 de Janeiro de 2002.

2. É nomeado, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, o licenciado Alberto Expedito Marçal como administrador-delegado do Conselho de Administração e presidente da Comissão Executiva da sociedade referida, a partir de 1 de Janeiro de 2002, com remuneração das funções fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

19 de Dezembro de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 77/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegados no licenciado Alberto Expedito Marçal, todos os poderes para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de accionista do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L. (World Trade Center Macau, S.A.R.L.), na Assembleia Geral da mesma sociedade.

2. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 35/2000, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 13, II Série, de 29 de Março de 2000.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2002.

19 de Dezembro de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 2 de Janeiro de 2002. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社會文化司司長辦公室

第 69/2001 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第249/2001號行政長官批示第四款一項及第五款的規定，作出本批示。

以定期委任方式委任安棟樑工程師以非全職方式擔任澳門格蘭披治大賽車委員會協調員職務，為期一年，自二零零二年一月一日起生效。

二零零一年十二月十八日

社會文化司司長 崔世安

第 70/2001 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第249/2001號行政長官批示第四款十二項及第六款的規定，作出本批示。

以定期委任方式委任Mário Ferreira Sin擔任澳門格蘭披治大賽車委員會技術助理職務，為期一年，自二零零二年一月一日起生效。

二零零一年十二月十八日

社會文化司司長 崔世安

二零零二年一月二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 124/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，連同第30/2000號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Pengest

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 69/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto na alínea 1) do n.º 4 e no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 249/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É nomeado, em comissão de serviço, a tempo parcial, pelo período de um ano, coordenador da Comissão do Grande Prémio de Macau, o engenheiro João Manuel da Costa Antunes, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

18 de Dezembro de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 70/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto na alínea 12) do n.º 4 e no n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 249/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assistente-técnico da Comissão do Grande Prémio de Macau, Mário Ferreira Sin, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

18 de Dezembro de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 2 de Janeiro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 124/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a presta-

設計工程顧問有限公司簽訂“嘉模精神病醫療設施重建工程協調及監察”合同。

二零零一年十二月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

第125/2001號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第四十四條及第一百零七條的規定，作出本批示。

一、按照附於本批示並作為其組成部份的合同，修改一幅以長期租借制度批出、面積53平方米、位於澳門半島沙梨頭街的土地的批給。該土地上建有106號樓宇，標示於物業登記局第22774號。根據最新的街道準線，須將該幅土地當中無帶責任或負擔的17平方米的地塊歸屬澳門特別行政區，以便納入公產。

二、為統一有關法律制度，將一幅來自清拆一幢位於澳門沙梨頭街無門牌編號、毗鄰106號樓宇、標示於物業登記局第11920號、面積157平方米的土地贈與澳門特別行政區，並由澳門特別行政區隨後將之以長期租借制度批出。

三、同時，將一幅面積25平方米、來自清拆同一街道的108號樓宇、標示於上指登記局第3285號的土地贈與澳門特別行政區，其中的9平方米將以長期租借制度批出，餘下16平方米則納入公產。

四、上款所指的各地段將合併成為一幅面積202平方米的單一地段，以便作整體利用。

五、本批示即時生效。

二零零一年十二月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

附 件

(土地工務運輸局第 2210.2 號案卷及土地委員會

第 47/2000 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

ção do serviço de «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Reinstalação dos Serviços de Psiquiatria do Asilo do Carmo» a celebrar com a «Pengest Internacional — Planeamento, Engenharia e Gestão, Limitada».

18 de Dezembro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 125/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 44.º e seguintes e 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 53 m², situado na península de Macau, na Rua do Patane, onde se encontra construído o prédio n.º 106, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 774, do qual reverte à Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), livre de ónus ou encargos, por força dos novos alinhamentos, uma parcela com a área de 17 m², destinada a integrar o seu domínio público.

2. Para efeitos de unificação do seu regime jurídico é doado à RAEM e por esta concedido, por aforamento, o terreno com a área de 157 m², resultante da demolição de um prédio sem número, situado na Rua do Patane, na península de Macau, contíguo ao prédio n.º 106, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 11 920.

3. É igualmente doado à RAEM o terreno com a área de 25 m², resultante da demolição do prédio n.º 108 da mesma rua, descrito na mencionada Conservatória sob o n.º 3 285, parte do qual, com a área de 9 m², é concedida, por aforamento, sendo a parcela remanescente, com a área de 16 m², integrada no domínio público.

4. As parcelas de terreno concedidas identificadas nos números anteriores destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, passando a constituir um único lote com a área de 202 m².

5. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

18 de Dezembro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 210.2 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 47/2000 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau como primeiro outorgante; e

乙方—— Companhia de Investimento Predial Lung Cheong Hong, Limitada。

鑑於：

一、總址設於澳門特別行政區板樟堂街20至22號 Lung Cheong大廈5字樓、註冊於商業及汽車登記局C-15冊第76頁背頁第5935號的 Companhia de Investimento Predial Lung Cheong Hong, Limitada為一幅面積53平方米、位於澳門半島沙梨頭街、其上建有106號樓宇、標示於物業登記局B-53L冊第217頁第22774號的長期租借土地的承批人。土地的所有權以承批人名義登錄於G冊第10900號。此外，承批人亦以完全所有權制度擁有兩幅毗鄰、面積分別為25及157平方米的土地。該等土地位於同一街道之108號及無門牌編號，標示於物業登記局B-16冊第195頁背頁第3285號及B-32冊第38頁背頁第11920號，並以承批人名義登錄於G-46L冊第149頁第7434號。

二、由於上指公司欲整體利用該三幅土地，故向土地工務運輸局遞交一份建築圖則，根據副局長於二零零零年二月二十五日作出的批示，該圖則被視作可予核准。

三、因此，必須統一上述土地的法律制度。透過二零零零年六月二十一日呈交予行政長官的申請書，申請人請求批准將兩幅面積分別為25及157平方米的土地贈與澳門特別行政區，以便再以長期租借制度將之批出，並請求修改一幅面積為53平方米的土地的長期租借合同。

四、在齊集所有文件及開展程序後，土地工務運輸局制訂了合同擬本，並送交申請人審議，除有關土地利用期限的條款外，申請人整體接納該合同擬本，其中要求將利用期限由24個月改為36個月的申請已獲批准。

五、這樣，申請人將在地圖繪製暨地籍局於二零零零年七月十九日發出的第4818/1994號地籍圖內以字母“A”、“C1”及“C2”標示、面積分別為157、9及16平方米的土地贈與澳門特別行政區，而澳門特別行政區則以長期租借制度將在同一地籍圖內以“A”及“C1”標示的土地批出。該兩幅土地將與以字母“B1”標示的已批出長期租借土地合併，從而組成一幅面積202平方米的單一地段。

六、根據該區的街道準線，需將申請人所贈與的該幅面積16平方米的“C2”地段納入公產，為此，土地需與第11920號標示的土地脫離；並使以字母“B2”標示、面積17平方米的長期租借土地脫離第22774號標示，以納入公產。

七、鑑於申請人所贈與、面積為16平方米的“C2”地段的價

A Companhia de Investimento Predial Lung Cheong Hong, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A Companhia de Investimento Predial Lung Cheong Hong, Limitada, com sede na Região Administrativa Especial de Macau, na Rua de S. Domingos, n.º 20 a 22, edifício Comercial Lung Cheong, 5.º andar, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 5 935 a fls. 76v. do livro C-15, é concessionária do terreno aforado com a área de 53 m², sito na península de Macau, na Rua do Patane, onde se encontra construído o prédio n.º 106, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 774 a fls. 217 do livro B-53L, cujo domínio útil está inscrito a seu favor sob o n.º 10 900 do livro G, e titular, em regime de propriedade perfeita, de dois terrenos contíguos, com as áreas de 25 m² e 157 m², sitos na mesma rua, respectivamente n.º 108 e sem número, descritos na CRP sob o n.º 3 285 a fls. 195v. do livro B-16 e 11 920 a fls. 38v. do livro B-32, inscritos a seu favor sob o n.º 7 434 a fls. 149 do livro G-46L.

2. Pretendendo a referida sociedade proceder ao reaproveitamento conjunto daqueles três terrenos, submeteu à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um projecto de arquitectura que, por despacho do subdirector, de 25 de Fevereiro de 2000, foi considerado passível de aprovação.

3. Nestas circunstâncias, tornando-se necessário uniformizar o regime jurídico dos referidos terrenos, por requerimento dirigido a S. Ex.ª o Chefe do Executivo, apresentado em 21 de Junho de 2000, a requerente veio solicitar autorização para doar à Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) os terrenos com as áreas de 25 m² e 157 m², por forma a permitir a sua concessão, por aforamento, solicitando, ainda, a revisão do contrato de aforamento do terreno com a área de 53 m².

4. Após instrução do procedimento com todos os documentos necessários, a DSSOPT elaborou a minuta de contrato que, enviada à apreciação da requerente, foi por esta aceite na íntegra, com excepção da cláusula respeitante ao prazo de aproveitamento, o qual solicitou que fosse alterado de 24 meses para 36 meses, pedido que obteve deferimento.

5. Assim, a requerente doa à RAEM as parcelas assinaladas com as letras «A», «C1» e «C2» na planta n.º 4 818/1994, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 19 de Julho de 2000, respectivamente com as áreas de 157 m², 9 m² e 16 m², sendo-lhe simultaneamente concedidas, em regime de aforamento, as parcelas assinaladas na mesma planta com as letras «A» e «C1», as quais devem ser anexadas à parcela já aforada assinalada com a letra «B1», passando a constituir um único lote com a área de 202 m².

6. Por força dos alinhamentos definidos para o local, a parcela «C2», a doar pela requerente, com a área de 16 m², será integrada no domínio público, devendo para o efeito ser desanexada do prédio descrito sob o n.º 11 920, revertendo para o mesmo domínio a parcela aforada assinalada com a letra «B2», a desanexar do prédio descrito sob o n.º 22 774, com a área de 17 m².

7. Considerando que o valor da parcela «C2», com a área de 16 m², que a requerente doa para integração no domínio público, é superior à soma dos valores de prémio e de actualização do preço do

值高於將納入作利用標的地段之“B1”長期租借地段的溢價金及經調整之利用權價金的總和，故無須繳付任何溢價金。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零零年十二月二十八日舉行會議，對批准申請發出贊同意見。

九、土地委員會的意見書於二零零一年一月十七日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零一年一月十五日發出的贊同意見書上。

十、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，已通知申請人有關受本批示規範的合同的條件，申請人透過二零零一年五月十六日由Lai Hou，已婚，居於澳門蘇亞利士博士大馬路“Kuan Fat”花園18字樓E和Cheng Kuok Tong，已婚，居於澳門殷皇子大馬路“Kuan Fat”花園18字樓D，以經理及該公司代表的身份簽署的聲明書，明確表示接受有關條件，根據附同聲明書的確認，其身份及權力經第一公證署核實。

第一條款——合同標的

1. 為統一位於澳門半島沙梨頭街106號、108號及無門牌編號、在地圖繪製暨地籍局於二零零零年七月十九日發出的第4818/1994號地籍圖內分別以字母“B1”、“B2”、“C1”、“C2”及“A”標示、分別以長期租借制度標示於物業登記局第22774號及完全所有權制度標示於該局第3285號及11920號的土地的法律制度，甲乙雙方協議如下：

1.1) 將一幅面積17平方米、在上指地籍圖內以字母“B2”標示的長期租借土地歸屬澳門特別行政區，以便納入公產。該土地將在拆卸其上建有的樓宇後與標示於物業登記局第22774號的土地脫離。

1.2) 乙方贈與兩幅甲方接納、無帶責任或負擔、來自拆卸位於沙梨頭街108號及無門牌編號樓宇，面積分別為25（貳拾伍）及158平方米、經修正後為157（壹百伍拾柒）平方米，分別以字母“C1”、“C2”及“A”標示於同一地籍圖上、標示於物業登記局第3285號和第11920號的土地。其中以字母“C2”標示的地塊用作納入澳門特別行政區的公產。

1.3) 以長期租借制度批給乙方上款所指以字母“C1”及“A”標示、面積分別為9平方米及157平方米、並標示於物業登記局第3285及11920號的土地。

2. 上款所指以字母“B1”、“C1”及“A”標示於上指地籍圖上的土地將作合併，並以長期租借制度作共同利用，從而組成一

domínio útil referentes à parcela «B1», já aforada e que passa a integrar o lote objecto de aproveitamento, não há lugar a pagamento de qualquer prémio.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 28 de Dezembro de 2000, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Janeiro de 2001, exarado sobre parecer favorável, de 15 de Janeiro de 2001, do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 16 de Maio de 2001, assinada por Lai Hou, casado, residente em Macau, na Avenida Doutor Mário Soares, edifício «Kuan Fat Garden», 18.º andar «E», e Cheng Kuok Tong, casado, residente em Macau, na Avenida do Infante D. Henrique, edifício «Kuan Fat Garden», 18.º andar «D», na qualidade de gerentes e em representação da sociedade requerente, qualidade e poderes que foram verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Para efeitos de uniformização do regime jurídico dos prédios situados na península de Macau, na Rua do Patane n.ºs 106, 108 e sem número, assinalados com as letras «B1», «B2», «C1», «C2» e «A» na planta n.º 4 818/1994, emitida em 19 de Julho de 2000, pela DSCC, descritos na CRP sob o n.º 22 774, em regime de aforamento, e sob os n.ºs 3 285 e 11 920, em regime de propriedade perfeita, o primeiro outorgante e o segundo outorgante, acordam o seguinte:

1.1) A reversão, para integração no domínio público da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), de uma parcela do terreno aforado com 17 m², assinalada na referida planta com a letra «B2», a desanexar do prédio descrito sob n.º 22 774 da CRP, após demolição do edifício nele construído;

1.2) A doação, livre de ónus ou encargos, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, dos terrenos resultantes da demolição dos prédios situados na Rua do Patane, n.º 108 e sem número, respectivamente com as áreas de 25 m² (vinte e cinco metros quadrados) e de 158 m², rectificada para 157 m² (cento e cinquenta e sete metros quadrados), assinalados com as letras «C1», «C2» e «A» na mesma planta, descritos na CRP sob os n.ºs 3 285 e 11 920. A parcela de terreno assinalada com a letra «C2» destina-se a ser integrada no domínio público da RAEM;

1.3) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de aforamento, dos terrenos identificados na alínea anterior com as letras «C1» e «A», com 9 m² e 157 m², descritos na CRP sob os n.ºs 3 285 e 11 920, respectivamente.

2. Os terrenos referidos no número anterior, assinalados com as letras «B1», «C1» e «A» na planta acima mencionada, destinam-se a ser anexados e aproveitados conjuntamente, em regime de aforamento, constituindo um único lote com a área de 202 m² (duzentos e dois metros quadrados), de ora em diante designado,

幅面積202（貳佰零貳）平方米的單一地段，該等土地以下簡稱土地，其批給受本合同的條款所約束。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的七（柒）層高樓宇。

2. 上款所指樓宇的用途如下：

商業：面積 126 平方米；

住宅：面積 1,153 平方米。

第三條款——地租

1. 每年繳付的地租為澳門幣 134（壹佰叁拾肆）元。

2. 倘不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

土地的利用總期限為 36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

第五條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，倘乙方不遵守上條款所訂的期限，延遲不超過60日者，處以罰款每日可達澳門幣 5,000（伍仟）元；延遲超過60日，但在 120 日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 倘遇不可抗力或其產生被證實為不受控制的其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況方視為不可抗力。

4. 為產生本條款第 2 款規定的效力，乙方必須盡快將發生的事實以書面通知甲方。

第六條款——轉讓

倘土地未被完全利用而將本批給所帶來之情況轉讓，須事先得到甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

第七條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供協助和工具，使其有效執行任務。

simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos.

2. O edifício referido no número anterior é afectado às seguintes finalidades de utilização:

Comercial: com a área de 126 m²;

Habitacional: com a área de 1 153 m².

Cláusula terceira — Foro

1. O foro anual a pagar é de 134,00 (cento e trinta e quatro) patacas.

2. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* da RAEM do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até 5 000,00 (cinco mil) patacas por cada dia de atraso até sessenta dias; para além desse período e até ao máximo global de cento e vinte dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Transmissão

A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

Cláusula sétima — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

第八條款——土地的退還

1. 倘未獲批准而更改土地的利用或批給用途，甲方可宣告收回全部或部分土地。

2. 如發生下列任一事實，雙方亦同意交還該土地：

2.1) 第五條款規定的加重罰款期限屆滿；

2.2) 土地的利用及/或批給用途中斷；

2.3) 當土地利用未完成，未經甲方預先許可而將批給所帶來之情況轉讓。

3. 土地的退還由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地退還的宣告將產生下列後果：

4.1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；

4.2) 土地連同有關的改善物全部或部分歸甲方所有，乙方有權收取由甲方所訂定的賠償。

第九條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生任何訴訟的法院。

第十條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula oitava — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

2.1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;

2.2) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;

2.3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído, sem prévia autorização do primeiro outorgante.

3. A devolução do terreno será declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da RAEM.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

4.1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

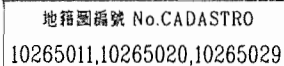
4.2) Reversão, total ou parcial, do terreno, com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas, à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula nona — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da RAEM.

Cláusula décima — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



1公尺等高線距 高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

N.º	M (m)	P (m)	
C1	20 055.8	18 935.5	 面積 " A " = 157 m²
C2	20 098.4	18 941.2	Área
1	20 101.3	18 945.8	 面積 " B1 " = 36 m²
2	20 100.7	18 947.7	Área
3	20 104.1	18 948.2	 面積 " B2 " = 17 m²
4	20 106.8	18 947.3	Área
5	20 109.3	18 946.5	 面積 " C1 " = 9 m²
6	20 110.4	18 947.9	Área
7	20 114.9	18 955.1	 面積 " C2 " = 16 m²
8	20 116.3	18 956.6	Área
9	20 119.5	18 961.8	
10	20 123.5	18 961.8	
11	20 123.5	18 958.2	
12	20 122.7	18 951.6	
13	20 119.8	18 952.5	
14	20 115.8	18 942.0	
15	20 106.4	18 940.2	
16	20 102.6	18 939.5	
17	20 102.4	18 941.8	
18	20 102.3	18 942.3	

四至 Confrontações actuais :

- A+B1+C1 地塊 :
Parcelas A+B1+C1 :
北 - 福安街 91-101號及石街 30-32號 (n.º5764) , 石街 16號 (實地門牌14號) 及沙梨頭街110號 (n.ºs7572及8430);
N - Rua da Harmonia n.ºs91-101 e Rua da Pedra n.ºs30-32 (n.º5764), Rua da Pedra n.º16 (no local tem o n.º14) e Rua do Patane n.º110 (n.ºs7572 e 8430);
南 - 沙梨頭街104號及福安街 81-89號 (n.º22362) 及沙梨頭街;
S - Rua do Patane n.º104 e Rua da Harmonia n.ºs81-89 (n.º22362) e Rua do Patane;
東 - 沙梨頭街104號及福安街 81-89號 (n.º22362) , 福安街 91-101號及石街 30-32號 (n.º5764);
E - Rua do Patane n.º104 e Rua da Harmonia n.ºs81-89 (n.º22362), Rua da Harmonia n.ºs91-101 e Rua da Pedra n.ºs30-32 (n.º5764);
西 - B2及C2地塊, 石街16號 (實地門牌14號) 及沙梨頭街110號 (n.ºs7572及8430) , 石街18號 (實地門牌16號) (n.º10487) , 18號, 22號 (n.º2676) 及24號;
W - Parcelas B2 e C2, Rua da Pedra n.º16 (no local tem o n.º14) e Rua do Patane n.º110 (n.ºs7572 e 8430), Rua da Pedra n.º18 (no local tem o n.º16) (n.º10487), n.º18, n.º22 (n.º2676) e n.º24;
- B2+C2 地塊 :
Parcelas B2+C2 :
北 - 石街16號 (實地門牌14號) 及沙梨頭街110號 (n.ºs7572及8430);
N - Rua da Pedra n.º16 (no local tem o n.º14) e Rua do Patane n.º110 (n.ºs7572 e 8430);
南/西 - 沙梨頭街;
S/W - Rua do Patane;
東 - B1及C1地塊;
E - Parcelas B1 e C1.

備註 OBS: - "A"地塊相應為標示編號 (11920). (PPF)
A parcela "A" corresponde à descrição (n.º11920). (PPF)
- "B1+B2"地塊相應為標示編號 (22774). (AF)
As parcelas "B1+B2" correspondem à totalidade da descrição (n.º22774). (AF)
- "C1+C2"地塊相應為標示編號 (3285). (PPF)
As parcelas "C1+C2" correspondem à totalidade da descrição (n.º3285). (PPF)
- "B2+C2"地塊, 用作為公共道路, 並歸入澳門特別行政區公產土地。
As parcelas "B2+C2" são terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público da Região Administrativa Especial de Macau.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第126/2001號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，以及第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與宏遠護衛有限公司簽訂有關港務局大樓之保安服務合同。

二零零一年十二月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

第127/2001號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，並連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予郵政局局長羅庇士工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「宏遠護衛有限公司」訂立有關為郵政局提供保安服務合同。

二零零一年十二月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

第130/2001號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，並連同第30/2000號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需的權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與三

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 126/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de segurança da Capitania, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Firma «Cia. Serviços Segurança Winnerway Lda».

18 de Dezembro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 127/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Correios, engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação do serviço de vigilância nas instalações da Direcção dos Serviços de Correios, a celebrar com a «Companhia de Serviços de Segurança, Winnerway Limitada».

18 de Dezembro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 130/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados, no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial

友建築置業有限公司簽訂「南灣湖廣場建造工程」施工合同。

二零零一年十二月二十八日

運輸工務司司長 歐文龍

第 131/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第 30/2000 號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需的權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與新明輝建築工程有限公司簽訂「路氹城物流中心堤堰、填土及主要排水網第一期建造工程」施工合同。

二零零一年十二月二十八日

運輸工務司司長 歐文龍

第 132/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Companhia de Construção Cheong Kong, Limitada 簽訂「雅廉訪大馬路重整工程」合同。

二零零一年十二月二十八日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零一年十二月二十八日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 韋子倫

de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Construção da Praça dos Lagos Nam Van» a celebrar com a Companhia de Fomento Predial Sam Yau, Limitada.

28 de Dezembro de 2001,

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 131/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Construção do Dique, Aterro e Drenagem Principal para o Centro Logístico de COTAI — 1.ª Fase» a celebrar com a Companhia de Construção e Engenharia San Meng Fai, Limitada.

28 de Dezembro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 132/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Reordenamento da Avenida do Ouvidor Arriaga», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Construção Cheong Kong, Limitada.

28 de Dezembro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 28 de Dezembro de 2001. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Virgílio Valente*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零一年十一月二十二日批示如下：

何鈺珊碩士、胡家偉學士及周信余學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，以定期委任方式獲續委任兩年，首位為廉政專員辦公室主任，其餘兩位為本署顧問，分別自二零零一年十二月二十日、二十日及二零零二年一月五日起生效，並維持現時之職務。

二零零一年十二月十九日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 22 de Novembro de 2001:

Mestre Ho Ioc San e licenciados Ka Vai Vu e Chao Son U — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, como chefe de Gabinete do Comissário, para o primeiro, e assessores do Comissariado, para os seguintes, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 20 e 20 de Dezembro de 2001, e 5 de Janeiro de 2002, inclusive, mantendo os lugares que actualmente ocupam.

Comissariado contra a Corrupção, aos 19 de Dezembro de 2001. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.

海 關

摘錄自保安司司長於二零零一年十二月二十一日所作的批示：

根據第21/2001號行政法規第三十一條第二款及第六款的規定，載於本批示組成部分之澳門保安部隊事務局文職人員編制的人員名單，由二零零二年一月一日起，按原職程、職級及職階轉入海關的文職人員編制內的職位：

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Dezembro de 2001:

Que, nos termos e para os efeitos do artigo 31.º, n.ºs 2 e 6, do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, o pessoal civil do quadro da DSFSM, constante da lista nominativa anexa ao presente despacho, e que do mesmo fazem parte integrante, transita para os lugares do quadro de pessoal civil dos Serviços de Alfândega, na mesma carreira, categoria e escalão em que se encontra, a partir de 1 de Janeiro de 2002:

第21/2001號行政法規第三十一條第二款及第六款所規定的海關文職人員名單

Lista nominativa do pessoal civil dos Serviços de Alfândega, nos termos do artigo 31.º, n.ºs 2 e 6, do Regulamento Administrativo n.º 21/2001

人員組別及姓名 Grupo de pessoal e nome	於二零零一年十二月三十一日之狀況 Situação em 31.12.2001		於二零零二年一月一日之新狀況 Nova situação em 01.01.2002		任命方式 Forma de provimento
	職級 Categoria	職階 Escalão	職級 Categoria	職階 Escalão	
組別：高級技術員 Grupo: Técnico superior					
李國輝 Lei Kuok Fai	二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe	第二職階 2.º	二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe	第二職階 2.º	確定委任 Nomeação definitiva
組別：翻譯人員 Grupo: Interpretação e tradução					

人員組別及姓名 Grupo de pessoal e nome	於二零零一年十二月三十一日之狀況 Situação em 31. 12. 2001		於二零零二年一月一日之新狀況 Nova situação em 01. 01. 2002		任命方式 Forma de provimento
	職級 Categoria	職階 Escalão	職級 Categoria	職階 Escalão	
盧少貞 Lou Sio Cheng	一等翻譯員 Intérprete-tradutora de 1.ª classe	第二職階 2.º	一等翻譯員 Intérprete-tradutora de 1.ª classe	第二職階 2.º	確定委任 Nomeação definitiva
鍾素新 Chong Sou San	二等翻譯員 Intérprete-tradutor de 2.ª classe	第二職階 2.º	二等翻譯員 Intérprete-tradutor de 2.ª classe	第二職階 2.º	確定委任 Nomeação definitiva
組別：專業技術員 Grupo: Técnico-profissional					
許佩儀 Hoi Pui I	一等技術輔導員 Adjunto-técnico de 1.ª classe	第二職階 2.º	一等技術輔導員 Adjunto-técnico de 1.ª classe	第二職階 2.º	確定委任 Nomeação definitiva
梁建華 Leong Kin Wa	二等無線電通訊輔導技術員 Técnico-adjunto de radiocomunicações de 2.ª classe	第二職階 2.º	二等無線電通訊輔導技術員 Técnico-adjunto de radiocomunicações de 2.ª classe	第二職階 2.º	確定委任 Nomeação definitiva
組別：行政人員 Grupo: Administrativo					
黃佩儀 Wong Pui I	一等文員 Primeiro-oficial	第二職階 2.º	一等文員 Primeiro-oficial	第二職階 2.º	確定委任 Nomeação definitiva
謝美芬 Che Mei Fan	二等文員 Segundo-oficial	第二職階 2.º	二等文員 Segundo-oficial	第二職階 2.º	確定委任 Nomeação definitiva
陳偉業 Chan Vai Ip	二等文員 Segundo-oficial	第一職階 1.º	二等文員 Segundo-oficial	第一職階 1.º	確定委任 Nomeação definitiva
Carolina de Jesus Lopes da Silva	三等文員 Terceiro-oficial	第二職階 2.º	三等文員 Terceiro-oficial	第二職階 2.º	確定委任 Nomeação definitiva
梁小玲 Leong Sio Leng	三等文員 Terceiro-oficial	第二職階 2.º	三等文員 Terceiro-oficial	第二職階 2.º	確定委任 Nomeação definitiva
彭欣怡 Pang Ian I	三等文員 Terceiro-oficial	第一職階 1.º	三等文員 Terceiro-oficial	第一職階 1.º	續任 Recondução

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自保安司司長於二零零一年十月三十日所作的批示：

賴敏華，海關助理；吳國慶，海關警務總長編號38831；自二零零一年十一月一日起，分別以代任制度方式，定期委任擔任海關副關長及海關助理。

冼恒球，海關警務總長編號18821；自二零零一年十一月一日起，以定期委任方式擔任海關助理一職，為期一年。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Outubro de 2001:

Lai Man Wa, adjunta, e Ng Kuok Heng, intendente n.º 38 831, dos SA, em comissão de serviço, como subdirectora-geral e adjunto, respectivamente, destes Serviços, por substituição, ambos a partir de 1 de Novembro de 2001.

Sin Wun Kao, intendente dos SA, em comissão de serviço, como adjunto, destes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2001.

周見靄及黃文忠，原水警稽查局人員女性 / 男性高級職程警務總長編號02880及04891；自二零零一年十一月一日起，分別擔任澳門特別行政區海關的組織附屬單位，行政財政廳廳長及知識產權廳廳長職務。

周澤深、黃國松及鄭健聰，原水警稽查局人員男性高級職程副警務總長編號01951、03861及25891；自二零零一年十一月一日起，以代任制度方式，分別擔任澳門特別行政區海關的組織附屬單位，口岸監察廳廳長、行動管理廳廳長及海上監察廳廳長職務。

摘錄自保安司司長於二零零一年十二月十日所作的批示：

李子城及殷鎮玄，原水警稽查局人員男性高級職程副警務總長編號23841及02951；分別擔任澳門特別行政區海關行政財政廳的財政處處長及口岸監察廳的澳門關檢處處長職務，有效期追溯至二零零一年十一月一日。

譚燕雯，原水警稽查局人員女性高級職程警司編號14880；以代任制度方式，擔任澳門特別行政區海關行政財政廳的人力資源處處長職務，有效期追溯至二零零一年十一月一日。

葉華釗及黃偉文，原水警稽查局人員男性高級職程警司編號01961及10861；以代任制度方式，擔任澳門特別行政區海關行政財政廳的物資管理處處長及海上監察廳的海上巡邏處處長職務，有效期追溯至二零零一年十一月一日。

摘錄自保安司司長分別於二零零一年十二月十三日及十二月二十一日所作的批示：

岑杰學士，自二零零一年十二月二十日起以定期委任方式出任海關顧問職務，為期一年。

冼道寧，第一職階一等督察，屬經濟局人員編制，根據21/2001號行政法規第三十一條第三款、第四款及第六款的規定，由二零零二年一月一日起，以確定委任方式，轉入海關的海關關員編制內職位，職級相等於原水警稽查局男性普通 / 直線職程，第三職階副警長的職位，薪俸點為315點。

二零零二年一月二日於海關

海關關長 徐禮恆

Chau Kin Oi e Vong Man Chong, intendentess n.ºs 02 880 e 04 891, das carreiras superiores feminina e masculina, respectivamente, do pessoal da Ex-Polícia Marítima e Fiscal, como chefes do Departamento Administrativo e Financeiro e do Departamento da Propriedade Intelectual, destes Serviços, ambos a partir de 1 de Novembro de 2001.

Cheng Kin Chong, Chao Chak Sam e Vong Kuok Chong, subintendentes n.ºs 25 891, 01 951 e 03 861, da carreira superior masculina do pessoal da Ex-Polícia Marítima e Fiscal, por substituição, como chefes do Departamento de Inspeção Marítima, do Departamento de Fiscalização Alfandegária dos Postos Fronteiriços e do Departamento de Gestão Operacional e do respectivamente, destes Serviços, todos a partir de 1 de Novembro de 2001.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Dezembro de 2001:

Lei Chi Seng e Ian Chan Un, subintendentes n.ºs 23 841 e 02 951, da carreira superior masculina do pessoal da Ex-Polícia Marítima e Fiscal, como chefes da Divisão Financeira do Departamento Administrativo e Financeiro, e da Divisão de Fiscalização Alfandegária de Macau do Departamento de Fiscalização Alfandegária dos Postos Fronteiriços, respectivamente, destes Serviços, ambos com efeitos retroactivos a partir de 1 de Novembro de 2001.

Tam In Man, comissária n.º 14 880, da carreira superior feminina do pessoal da Ex-Polícia Marítima e Fiscal, por substituição, como chefe da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Novembro de 2001.

Ip Wa Chio e Vong Vai Man, comissários n.ºs 01 961 e 10 861, da carreira superior masculina do pessoal da Ex-Polícia Marítima e Fiscal, por substituição, como chefes da Divisão de Recursos Materiais do Departamento Administrativo e Financeiro, e da Divisão de Policiamento Marítimo do Departamento de Inspeção Marítima, respectivamente, destes Serviços, ambos com efeitos retroactivos a partir de 1 de Novembro de 2001.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 e 21 de Dezembro de 2001, respectivamente:

Licenciada Sam Kit, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessora destes Serviços, a partir de 20 de Dezembro de 2001.

Sin Doe Ling Carlos, inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSE — transita, em nomeação definitiva, para o lugar do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços, como subchefe, 3.º escalão, índice 315, da carreira ordinária ou de linha masculina da Ex-Polícia Marítima e Fiscal, nos termos do artigo 31.º, n.ºs 3, 4 e 6, do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Serviços de Alfândega, aos 2 de Janeiro de 2002. — O Director-geral, *Chôl Lai Hang*.

終審法院院長辦公室**批 示 摘 錄**

摘錄自本辦公室主任於二零零一年十一月三十日之批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員莊雪嫻、譚妙嫻及第一職階二等助理技術員Sílvia de Assis之編制外合同均獲准以同一職級及職階續期一年，由二零零二年一月十日起生效。

摘錄自本辦公室主任於二零零一年十二月十一日作出之批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室第二職階熟練助理員杜健楓的散位合同獲准續期一年，由二零零二年一月十五日起生效。

二零零二年一月二日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

法 務 局**批 示 摘 錄**

摘錄自本局副局長分別於二零零一年十一月二十二日及十一月二十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款，第二款及第五款之規定，本局二等技術輔導員第二職階陳偉文的散位合同第三條款獲修改為同一職級第三職階，薪俸點290，自二零零一年十一月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，楊秀美在本局擔任二等技術輔導員第一職階的編制外合同續期一年，自二零零二年一月十日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零一年十二月三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，梁少梅學士在本局擔任二等高級技術員第三職階的編制外合同續期一年，自二零零一年十二月五日起生效。

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA****Extractos de despachos**

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 30 de Novembro de 2001:

Chong Sut Han aliás Susana Chong, Tam Mio Han, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, e Sílvia de Assis, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Janeiro de 2002.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 11 de Dezembro de 2001:

Tou Kin Fong, auxiliar qualificado, 2.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Janeiro de 2002.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 2 de Janeiro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA**Extractos de despachos**

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 22 e 29 de Novembro de 2001, respectivamente:

Chan Wai Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 290, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Novembro de 2001.

Leong Sao Mei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Janeiro de 2002.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 3 de Dezembro de 2001:

Licenciada Leong Sio Mui, técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Dezembro de 2001.

摘錄自行政法務司司長於二零零一年十二月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，在二零零一年十一月二十一日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第三名的二等技術員第二職階陳華風、何天家及余珮琳，及評核成績中分別排名第一及第二名的三等文員第二職階 Carolina dos Anjos Brito da Rosa Ferreira 及馬騏駿，獲確定委任於本局人員編制，首三位為技術員人員組別一等技術員第一職階（社會重返範疇），其餘兩位為行政人員組別二等文員第一職階。

摘錄自行政法務司司長於二零零一年十二月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定；商業及汽車登記局局長第一職階盧瑞祥學士以同一職級及職階轉入法務局人員編制；本局公證員第二職階馮瑞國學士以同一職級及職階轉入第一公證署人員編制。

根據十一月二十八日第54/97/M號法令第二十七條第一款，配合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項、第二十二條第八款b)項、第二十三條及第六十九條第一款的規定，臨時海島市政局一等翻譯譚佩雯學士獲定期委任為商業及汽車登記局人員編制登記局局長第一職階，為期一年，以填補因盧瑞祥學士轉入本局人員編制而留下之空缺。

聲 明 書

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，第一公證署公證員胡曉，因於二零零一年十二月五日起獲確定委任為檢察院司法官，故終止在該公證署公證員的職務。

特此聲明。

二零零二年一月二日於法務局

局長 張永春

臨 時 澳 門 市 政 局

決 議 摘 錄

按市政執委會分別於二零零一年十月五日及十二日會議上所作決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Dezembro de 2001:

Chan Wa Fong, Ho Tin Ka e Yu Pui Lam Ada, técnicas de 2.^a classe, 2.º escalão, Carolina dos Anjos Brito da Rosa Ferreira e Ma Kei Chong, terceiros-oficiais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º e em 1.º e 2.º lugares nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2001, II Série, de 21 de Novembro — nomeados, definitivamente, técnicas de 1.^a classe, 1.º escalão, área de reinserção social do grupo de pessoal técnico, para as três primeiras, e segundos-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo para os restantes, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Dezembro de 2001:

Licenciados Lou Soi Cheong aliás Lu Suy Xiong, conservador, 1.º escalão, da CRCA, e Fong Soi Koc, notário, 2.º escalão, destes Serviços — transferidos para o quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, para o primeiro, e para o quadro de pessoal do 1.º Cartório Notarial para o seguinte, nas mesmas categorias e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, em vigor.

Licenciada Tam Pui Man, intérprete-tradutora de 1.^a classe, da CMIP — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, conservadora, 1.º escalão, do quadro de pessoal da CRCA, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), 23.º e 69.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, indo ocupar a vaga deixada pela transferência do licenciado Lou Soi Cheong aliás Lu Suy Xiong, para o quadro de pessoal destes Serviços.

Declaração

Declara-se que Wu Hio, notário, do 1.º Cartório Notarial, cessou as suas funções no mesmo Cartório, a partir de 5 de Dezembro de 2001, data em que foi nomeado definitivamente como magistrado do Ministério Público, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 2 de Janeiro de 2002. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Extractos de deliberações

Por deliberações camarárias, nas sessões realizadas em 5 e 12 de Outubro de 2001, respectivamente:

Ieong Chi Kin e licenciada Ho Pui Leng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 350, e técnica superior de 2.^a classe, 1.º escalão,

第62/98/M號法令所作修改的規定，以編制外合約聘請 Ieong Chi Kin 及何佩玲學士，分別擔任文物研究暨博物館事務處第一職階二等技術員及翻譯處第一職階二等高級技術員的職務，薪俸 350 及 430 點，為期一年，分別自二零零一年十一月十二日及二零零二年一月一日起生效。

按市政執委會於二零零一年十一月九日會議上所作決議：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令所作修改的規定，市政局長及副局長辦公室第二職階二等技術輔導員何月卿，獲續編制外合約，為期一年，並獲修改有關合約的第三條款，將職級調整為第一職階一等技術輔導員，薪俸 305 點，自二零零一年十二月二十八日起生效。

按市政執委會於二零零一年十一月十六日會議上所作決議：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，連同經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，城市規劃暨建設部員工周富祥學士及組織暨資訊部員工簡葉家娉學士，獲准修改有關編制外合約的第三條款，分別擔任第一職階顧問高級技術員及第一職階一等高級資訊技術員，薪俸分別為 600、485 點，自二零零一年十一月二十三日起生效。

按市政執委會於二零零一年十一月二十三日會議上所作決議：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令所作修改的規定，城市規劃暨建設部第三職階二等助理技術員陸耀華，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條款，晉升為第一職階一等助理技術員，薪俸 230 點，自二零零一年十一月三十日起生效。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，連同經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，組織暨資訊部員工黃婉碧及衛生監督部員工鄭志榮，獲准修改有關編制外合約的第三條款，分別擔任第一職階首

indice 430, na DIM e DIT, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Novembro de 2001 e 1 de Janeiro de 2002, respectivamente.

Por deliberação camarária, na sessão realizada em 9 de Novembro de 2001:

Ho Ut Heng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, da DM — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 2001.

Por deliberações camarárias, na sessão realizada em 16 de Novembro de 2001:

Licenciados Chau Fu Cheong e Kan Ip Ka Peng — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, e técnica superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos SUC e SOI, respectivamente, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro de 2001.

Por deliberações camarárias, na sessão realizada em 23 de Novembro de 2001:

Lok Io Wa, técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, dos SUC — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Novembro de 2001.

Vong Un Pek e Kwong Chi Veng — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, e técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos SOI e SIS, respectivamente, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado

席技術輔導員及第一職階一等助理技術員，薪俸350及230點，自二零零一年十一月三十日起生效。

批 示 摘 錄

按全職委員於二零零一年十月十四日作出，並於同年同月十六日提交市政執委會會議的批示：

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

翻譯處第二職階首席技術輔導員陳美娜，薪俸365點，自二零零一年十二月十五日起生效。

公共街道暨基本設施部：

第一職階二等高級技術員Estefania Linda dos Santos Inácio學士，薪俸430點，自二零零一年十二月二十七日起生效；

第三職階首席及第三職階一等技術稽查陳天爵、叶西霖，薪俸335、295點，皆自二零零一年十二月十三日起生效；

第一職階一等技術輔導員何翠芬，薪俸305點，自二零零一年十二月三十日起生效。

城市規劃暨建設部：

第一職階二等技術輔導員李淑欣，薪俸260點，自二零零一年十二月二十一日起生效；

第一職階首席及第二職階一等高級技術員林新強學士及蘇偉斌學士，薪俸540、510點，各自二零零一年十二月十六日及二零零二年一月一日起生效；

第一職階二等技術員吳偉雄，薪俸350點，自二零零一年十二月十三日起生效；

第一職階顧問高級技術員趙健標學士，薪俸600點，自二零零二年一月一日起生效；

第三職階首席技術員黃偉洪，薪俸490點，自二零零一年十二月十三日起生效。

環保暨綠化部：

第一職階二等及第三職階一等高級技術員陳海英學士及Teresita Taglinão Olareiz學士，薪俸430、535點，分別自二零零一年十二月二日及二十四日起生效；

pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Novembro de 2001.

Extractos de despachos

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 14 de Outubro de 2001, presentes na sessão camarária de 16 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chan Mei Na, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, na DIT, a partir de 15 de Dezembro de 2001.

Nos SVPI:

Licenciada Estefania Linda dos Santos Inácio, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 27 de Dezembro de 2001;

Chan Tin Cheok e Ip Sai Lam, fiscais técnicos principal e de 1.ª classe, ambos do 3.º escalão, índices 335 e 295, respectivamente, a partir de 13 de Dezembro de 2001;

Ho Choi Fan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 30 de Dezembro de 2001.

Nos SUC:

Lei Sok Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 21 de Dezembro de 2001;

Licenciados Lam San Keong e Sou Wai Pan, técnicos superiores principal e de 1.ª classe, 1.º e 2.º escalão, índices 540 e 510, a partir de 16 de Dezembro de 2001 e 1 de Janeiro de 2002, respectivamente;

Ung Wai Hong, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 13 de Dezembro de 2001;

Licenciado Chio Kin Pio, técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 1 de Janeiro de 2002;

Wong Wai Hong, técnico principal, 3.º escalão, índice 490, a partir de 13 de Dezembro de 2001.

Nos SAZV:

Licenciadas Chan Hoi Ieng e Teresita Taglinão Olareiz, técnicas superiores de 2.ª e 1.ª classe, 1.º e 3.º escalão, índices 430 e 535, a partir de 2 e 24 de Dezembro de 2001, respectivamente;

第一職階一等、第二職階二等及第三職階一等技術輔導員蕭衛城、吳家輝及何偉賢，薪俸305、275及335點，分別自二零零二年一月一日、二零零一年十二月四日及二十一起生效；

第一職階二等技術員劉秀慧，薪俸350點，自二零零一年十二月十九日起生效；

第三職階二等化驗所調劑師李潔聘，薪俸220點，自二零零一年十二月二日起生效。

按主席於二零零一年十一月十四日作出，並於同年同月十六日提交市政執委會會議的批示：

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

文物研究暨博物館事務處第二職階二等技術員羅家俊，薪俸370點，自二零零一年十二月二十三日起生效；

法律暨公證辦公室第一職階首席行政文員 Celeste Maria da Rosa，薪俸305點，自二零零一年十二月二十一日起生效；

市政機構輔助辦公室第一職階三等文員馬穎姿，薪俸195點，自二零零一年十二月六日起生效。

行政暨財務部：

第一職階首席行政文員黃曼麗，薪俸305點，自二零零一年十二月七日起生效；

第三職階特級助理技術員 Sandra Maria O. dos Mártires Pereira，薪俸330點，自二零零一年十二月四日起生效；

第二職階一等及第三職階二等技術輔導員梁根娣及陳梅芳，薪俸320、290點，皆自二零零一年十二月七日起生效；

第三職階及第二職階二等助理技術員李溢利及李華富，薪俸220、205點，各自自二零零一年十二月十四日及十八日起生效。

按副主席於二零零一年十一月十四日作出，並於同年同月十六日提交市政執委會會議的批示：

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

Siu Wai Seng, Ung Ka Fai e Ho Wai In, adjuntos-técnicos de 1.ª, 2.ª e 1.ª classe, 1.º, 2.º e 3.º escalão, índices 305, 275 e 335, a partir de 1 de Janeiro de 2002, 4 e 21 de Dezembro de 2001, respectivamente;

Lao Sao Wai, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 19 de Dezembro de 2001;

Lei Kit Peng, preparadora de laboratório de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, a partir de 2 de Dezembro de 2001.

Por despachos do presidente, de 14 de Novembro de 2001, presentes na sessão camarária de 16 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lo Ka Chon, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, na DIM, a partir de 23 de Dezembro de 2001;

Celeste Maria da Rosa, oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, no GJN, a partir de 21 de Dezembro de 2001;

Ma Weng Chi, terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, no GAOM, a partir de 6 de Dezembro de 2001.

Nos SAF:

Teresa Vong, oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, a partir de 7 de Dezembro de 2001;

Sandra Maria O. dos Mártires Pereira, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 4 de Dezembro de 2001;

Leong Kan Tai e Chan Mui Fong aliás Chen MeiFang, adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, 2.º e 3.º escalão, índices 320 e 290, respectivamente, a partir de 7 de Dezembro de 2001;

Lei Iat Lei e Lei Wa Fu, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 3.º e 2.º escalão, índices 220 e 205, a partir de 14 e 18 de Dezembro de 2001, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente, de 14 de Novembro de 2001, presentes na sessão camarária de 16 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

組織暨資訊部第一職階一高等級資訊技術員何偉豪學士，薪俸485點，自二零零一年十二月十九日起生效。

交通暨運輸部：

第二職階二高等級技術員 Anabela de Assis 學士，薪俸455點，自二零零一年十二月七日起生效；

第一職階二等技術輔導員何鳳華，薪俸260點，自二零零一年十二月七日起生效；

第一職階二等助理技術員 José Valentim Nogueira Augusto Cabral，薪俸195點，自二零零一年十二月二日起生效。

按主席於二零零一年十一月二十一日作出，並於同年同月二十三日提交市政執委會會議的批示：

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

衛生監督部：

第二職階一高等級技術員陳玉坤學士，薪俸510點，自二零零二年一月一日起生效；

第一職階二等助理技術員周紹賢及關建豪，薪俸195點，自二零零一年十二月二十二日起生效；

第三職階一等助理技術員黃焯欽，薪俸255點，自二零零一年十二月二十八日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令所作修改的規定，下列員工屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條款：

文化暨康體部第二職階二等技術員崔國穎，薪俸370點，自二零零一年十一月二十一日起生效。

交通暨運輸部：

第二職階首席及第二職階二等技術輔導員伍綺紅及王少芬，薪俸365、275點，皆自二零零一年十一月二十一日起生效；

第二職階一等助理技術員 Marina do Rosário Assunção，薪俸240點，自二零零一年十一月二十一日起生效。

Licenciado Ho Wai Hou, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos SOI, a partir de 19 de Dezembro de 2001.

Nos SVT:

Licenciada Anabela de Assis, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 7 de Dezembro de 2001;

Ho Fong Wa, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 7 de Dezembro de 2001;

José Valentim Nogueira Augusto Cabral, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 2 de Dezembro de 2001.

Por despachos do presidente, de 21 de Novembro de 2001, presentes na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Nos SIS:

Licenciado Chan Iok Kuan, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 1 de Janeiro de 2002;

Chao Sio In e Kuan Kin Hou, ambos técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 22 de Dezembro de 2001;

Vong Cheok Iam, técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, a partir de 28 de Dezembro de 2001.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, contratados além do quadro — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Choi Kuok Weng, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos SRC, a partir de 21 de Novembro de 2001.

Nos SVT:

Ng I Hong e Vong Sio Fan, adjuntos-técnicos principal e de 2.ª classe, ambas do 2.º escalão, índices 365 e 275, respectivamente, a partir de 21 de Novembro de 2001;

Marina do Rosário Assunção, técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 21 de Novembro de 2001.

組織暨資訊部：

第二職階首席高級資訊技術員 Afonso Rodrigues Kuan 學士，薪俸 565 點，自二零零一年十一月二十一日起生效；

第二職階一等資訊技術員劉叔嗣，薪俸 420 點，自二零零一年十一月二十一日起生效。

按代副主席於二零零一年十一月二十九日作出，並於同年同月三十日提交市政委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，組織暨資訊部第一職階二等高級資訊技術員梁紹基學士及鄧君樹學士，自二零零一年十一月一日起，獲確定委任擔任上述職務。

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，衛生監督部第三職階特級助理技術員 Roberto Sales do Rosário，獲續編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年，自二零零一年十二月七日起生效。

更正

因本局文誤，刊登於二零零一年十一月二十一日第 47/2001 期《澳門特別行政區公報》第二組的決議摘錄中，有關行政暨財務部屬編制外合約制度、職級為第一職階二等技術員馬耀明之中文姓名出現不正確之處。

原文為：“馬耀明”

應改為：“馬耀明”。

二零零一年十二月十九日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

Nos SOI:

Licenciado Afonso Rodrigues Kuan, técnico superior de informática principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 21 de Novembro de 2001;

Lao Sok Chi, técnico de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 21 de Novembro de 2001.

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 29 de Novembro de 2001, presentes na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano:

Licenciados Leong Sio Kei e Tang Kuan Su, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SOI — nomeados, definitivamente, nos referidos cargos, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2001.

Roberto Sales do Rosário, técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, dos SIS — renovado o contrato além do quadro com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Dezembro de 2001.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso desta Câmara, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/2001, II Série, de 21 de Novembro, respeitante à alteração do nome chinês de Ma Io Meng, contratado além do quadro como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SAF, se rectifica:

Onde se lê: «Ma Io Meng»

deve ler-se: «Ma Io Meng».

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 19 de Dezembro de 2001. — O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

臨時海島市政局

批示摘錄

茲聲明根據十二月二十七日第 11/93/M 號法律第二十一條第一、第二及第四款和第二十二條第二款 a) 項及 b) 項之規定及按照二零零一年十二月十八日市議會決議，並經由三月七日第 52/2001 號行政長官批示所核准之臨時海島市政局本身預算之支出表修改如下：

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

Extractos de despachos

Para os devidos efeitos se declara que, ao abrigo dos artigos 21.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 22.º, n.º 2, alíneas a) e b), da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, e por deliberação da Assembleia Municipal, de 18 de Dezembro de 2001, a tabela de despesa do orçamento privativo da CMIP, aprovado por Despacho do Chefe do Executivo n.º 52/2001, de 7 de Março, foi objecto da:

二零零一年第五次本身預算之修改
5.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do ano 2001

代號 Código					名稱 Designação	開支 Despesas	
						抽調 Desdotação	追加 / 登錄 Reforço/Inscrição
					開支表 Tabela de despesas		
					經常開支 DESPESAS CORRENTES		
01	00	00	00		人員 Pessoal		
01	02	03	00	01	超時工作 Trabalho extraordinário		800,000.00
02	00	00	00		資產及勞務 Bens e serviços		
02	02	07	00		其他非耐用用品 Outros bens não duradouros		
02	02	02	00		燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes		200,000.00
02	02	07	00	03	電器物品 Material de electricidade		200,000.00
02	02	07	00	04	園藝物品 Material de jardinagem		200,000.00
02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	02	00		設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	01		電費 Energia eléctrica		300,000.00
05	00	00	00		其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	04	00	00		雜項 Diversas		
05	04	00	00	03	備用金撥款 Dotação provisional	1,700,000.00	
					總計 Total	1,700,000.00	1,700,000.00

二零零一年十二月十八日於氹仔，臨時海島市政局——主席
馬家傑

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 18 de Dezembro de 2001. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

按照簽署人於二零零一年十一月二十九日所作出之批示：

Isabel Maria Marcelino Vieira — 第二職階一等高級技術員，本市政局編制外合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期一年，並更改合同第三條款為同一職級之第三職階，薪俸點為 535，由二零零一年十二月二十日起生效。

二零零一年十二月十二日於氹仔，臨時海島市政局

主席 馬家傑

經 濟 局

批 示 摘 錄

根據本局代副局長於二零零一年十二月十七日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

澳港貨櫃碼頭聯合有限公司，准照編號 33/1996。

(是項刊登費用為 MOP323.00)

二零零一年十二月十八日於經濟局

代局長 戴建業代副局長代行

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零一年十二月十一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，延長徵用統計暨普查局第二職階特級技術輔導員 Aurora Mercedes Campos da Silva 在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的期限，自二零零一年十二月二十日起，為期壹年。

二零零一年十二月十九日於財政局

局長 艾衛立

Por despacho do signatário, de 29 de Novembro de 2001:

Isabel Maria Marcelino Vieira, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, desta Câmara — renovado o referido contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência ao 3.º escalão da mesma categoria, índice 535, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2001.

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 12 de Dezembro de 2001. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 17 de Dezembro de 2001:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Macau-Hong Kong — Terminal de Contentores SARL, licença n.º 33/1996.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 18 de Dezembro de 2001. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*, subdirector, substituto.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Dezembro de 2001:

Aurora Mercedes Campos da Silva, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, da DSEC — prorrogada, pelo período de um ano, a sua requisição, nestes Serviços, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 19 de Dezembro de 2001. — O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年十一月二十六日作出的批示：

李詠萍，為本局第二職階首席高級技術員，屬編制外合約，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，並修改有關合約第三條，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，自二零零二年一月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年十二月三日作出的批示：

梁寶蓮及陳文仙，分別為本局第二職階首席高級技術員及第一職階二等技術輔導員，屬編制外合約，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，並修改有關合約第三條，分別轉為第三職階首席高級技術員及第二職階二等技術輔導員，薪俸點為590及275，各自二零零二年一月一日及二月一日起生效。

馮慧虞，為本局第二職階一等文員，屬散位合同，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其合同方式改為編制外合同，職級及職階不變，為期一年，由二零零二年一月二十七日起生效。

二零零一年十二月二十一日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳（代副局長）

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長分別於二零零一年十一月十四日和二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Novembro de 2001:

Teresinha Veng Peng Luiz, técnica superior principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do referido contrato para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Dezembro de 2001:

Leong Pou Lin, técnica superior principal, 2.º escalão, e Chan Man Sin, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos referidos contratos para as mesmas categorias, 3.º e 2.º escalão, índices 590 e 275, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2002, respectivamente.

Fong Vai Iu, primeiro-oficial, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato actual para contrato além do quadro, com manutenção da categoria e do escalão, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Janeiro de 2002.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 21 de Dezembro de 2001. — A Directora dos Serviços, substituta, Kong Pek Fong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 e 22 de Novembro de 2001:

Sin Weng Hang e Wong Oi Wan — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos

二十五條和二十六條的規定，以編制外合同方式聘用冼詠恆和王靄雲自二零零二年一月十二日起在本局擔任二等技術輔導員第一職階職務，薪俸點為 260，為期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Maria Elena Ribeiro Martins 在本局擔任特級助理技術員第三職階職務的編制外合同自二零零二年一月一日起續期一年。

二零零一年十二月十七日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

退休基金會

批示摘錄

退休 / 撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零一年十二月十七日發出的批示：

(一) 消防局第四職階區長楊輝，退休基金會會員編號 596-7，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項，即申請自願退休條文而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a 項之規定，以其多於三十六年工作年數作計算，由二零零一年十二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 415 點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十四條第一款表 2 及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階警員梁志輝，退休基金會會員編號 3257-3，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項，即申請自願退休條文而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零一年十二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 160 點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十四條第一款表 2 及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Janeiro de 2002.

Maria Elena Ribeiro Martins — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 17 de Dezembro de 2001. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Dezembro de 2001:

1. Iong Fai, chefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 596-7, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Dezembro de 2001, uma pensão mensal, correspondente ao índice 415, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

1. Leong Chi Fai, guarda, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 3 257-3, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Dezembro de 2001, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零二年一月二日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Fundo de Pensões, aos 2 de Janeiro de 2002. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零一年十二月十七日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款規定，確定委任梁金玉擔任為本事務局文職人員編制內高級技術員人員組別，第一職階顧問高級技術員之職務，薪俸點為 600。

二零零一年十二月十九日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Dezembro de 2001:

Leong Kam Iok — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 19 de Dezembro de 2001. — O Director dos Serviços, substituído, Chan Peng Sam, superintendente.

治安警察局

批示摘錄

按保安司司長於二零零一年十一月十二日之第 127/2001 號批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條和第七十五條第二款 a) 項之規定：警員編號 248971，李志豪；警員編號 168981，梁冠榮；警員編號 184981，李世傑；警員編號 135991，沈劍光；以特別委任方式，根據其個人意願，於二零零一年十一月十四日起，前往司法警察局修讀第一職階二等刑事偵查員之課程。

按保安司司長於二零零一年十二月十三日之批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條 e) 項之規定，警司編號 100840，林美娟，處於因病缺勤狀況已超過六個月時間，因此，由二零零一

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 127/2001, de 12 de Novembro:

Lei Chi Hou, Leong Kun Weng, Lei Sai Kit e Sam Kim Kuong, guardas n.ºs 248 971, 168 981, 184 981 e 135 991, deste Corpo de Polícia — autorizados, precedendo a sua concordância, a frequentar o Curso de Formação e Estágio para investigadores de 2.ª classe, 1.º escalão, da PJ, em comissão especial de serviço, nos termos dos artigos 72.º e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 14 de Novembro de 2001.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Dezembro de 2001:

Lam Mei Kun, comissária n.º 100 840 — encontra-se na situação de faltas por doença, por período superior a seis meses, pelo que passa da situação de «no quadro» para «adido ao quadro», ao abrigo do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado

年十月五日起，由處於“編制內”狀況轉為處於“附於編制”狀況。

pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 5 de Outubro de 2001.

二零零一年十二月十八日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 18 de Dezembro de 2001. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

消 防 局

批 示 摘 錄

按照二零零一年十月二十六日保安司司長確認之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百三十八條第二款 i) 項和第二百四十條 c) 項之規定，消防局消防員方煥蘋，編號436941，由二零零一年十二月十四日開始，因不正當缺勤而被撤職。

按照二零零一年十二月十四日第 129/2001 號保安司司長批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第二款、第八十條 b) 項及第九十二條的規定，由二零零一年十二月十五日開始，下列二零零一年度地區治安服務訓練班第一期學員，鑒於工作上的急切需要，被臨時委任為消防局男性普通或直線職程軍事化人員編制，第一職階之消防員：

學員編號	消防員編號	姓名
1201/2001	400011	朱子彬；
1218/2001	401011	林偉強；
1211/2001	402011	禰建華；
1305/2001	403011	韋健斌；
1203/2001	404011	張彥斐；
1304/2001	405011	余汝華；
1309/2001	406011	陳耀文；
1216/2001	407011	李偉健；
1215/2001	408011	何智聰；
1306/2001	409011	梁嘉威；
1202/2001	410011	鍾富榮；
1210/2001	411011	龍沛恆；

CORPO DE BOMBEIROS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Outubro de 2001:

Fong Wun Peng, bombeiro n.º 436 941, deste CB — demitido por se ter constituído na situação de ausência ilegítima, nos termos dos artigos 238.º, n.º 2, alínea i), e 240.º, alínea c), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 14 de Dezembro de 2001.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 129/2001, de 14 de Dezembro:

Os instruendos do 1.º T/SST/2001, abaixo indicados — nomeados, provisoriamente, por urgente conveniência de serviço, bombeiros, 1.º escalão, do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha masculina deste CB, nos termos dos artigos 79.º, n.º 2, 80.º, alínea b), e 92.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro de 2001:

Instruendos N.ºs	Bombeiros N.ºs	Nomes
1201/2001	400 011	Chu Chi Pan;
1218/2001	401 011	Lam Wai Keong;
1211/2001	402 011	Hun Kin Wa;
1305/2001	403 011	Wai Kin Pan;
1203/2001	404 011	Cheong In Fei;
1304/2001	405 011	U U Wa;
1309/2001	406 011	Chan Io Man;
1216/2001	407 011	Lei Wai Kin;
1215/2001	408 011	Ho Chi Chong;
1306/2001	409 011	Nuno Leong;
1202/2001	410 011	Chong Fu Weng;
1210/2001	411 011	Long Pui Hang;

學員編號	消防員編號	姓名	Instruendos N.ºs	Bombeiros N.ºs	Nomes
1214/2001	412011	袁家輝；	1214/2001	412 011	Un Ka Fai;
1311/2001	413011	Adriano Diamantino Anok；	1311/2001	413 011	Adriano Diamantino Anok;
1318/2001	414011	林鴻輝；	1318/2001	414 011	Lam Hong Fai;
1212/2001	415011	呂幹恆；	1212/2001	415 011	Loi Kon Hang;
1302/2001	416011	潘在僧；	1302/2001	416 011	Pun Choi Chang;
1207/2001	417011	李喬納；	1207/2001	417 011	Lei Kiu Nap;
1307/2001	418011	梁廷禧；	1307/2001	418 011	Leong Teng Hei;
1317/2001	419011	黃海泉；	1317/2001	419 011	Wong Hoi Chun;
1217/2001	420011	何昆義；	1217/2001	420 011	Ho Kuan I;
1319/2001	421011	李德澤；	1319/2001	421 011	Lei Tak Chak;
1209/2001	422011	陳偉添；	1209/2001	422 011	Chan Vai Tim;
1219/2001	423011	蔡冬躍；	1219/2001	423 011	Choi Tong Ieok;
1301/2001	424011	黃明紹；	1301/2001	424 011	Wong Meng Sio;
1315/2001	425011	何永春；	1315/2001	425 011	Ho Weng Chon;
1308/2001	426011	唐德智；	1308/2001	426 011	Tong Tak Chi;
1213/2001	427011	譚浩恆；	1213/2001	427 011	Tam Hou Hang;
1312/2001	428011	彭宗慶；	1312/2001	428 011	Pang Chong Heng;
1205/2001	429011	黃德恩；	1205/2001	429 011	Wong Tak Ian;
1303/2001	430011	袁剛勤；	1303/2001	430 011	Un Kong Kan;
1204/2001	431011	羅志倫；	1204/2001	431 011	Lo Chi Lon; e
1313/2001	432011	區偉光。	1313/2001	432 011	Ao Wai Kuong.

二零零二年一月二日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

Corpo de Bombeiros, aos 2 de Janeiro de 2002. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

衛生局

批 示 摘 錄

按照本人於二零零一年十一月十九日之批示：

美娟胡，為本局編制外合同第三職階一等技術輔導員，由二零零一年十二月十二日起獲續約一年，並更改合同第三條，轉為第一職階首席技術輔導員。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 19 de Novembro de 2001:

Margarida Mei Kin Woo, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula terceira do mesmo contrato para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 12 de Dezembro de 2001.

下列本局編制外合同人員按下指職級及期間起獲續約一年：

陸美嫻，為第一職階醫院主治醫生，Cristina António，為第三職階牙科醫生，由二零零二年一月一日起生效；

林美玲及廖淑琼，分別為第一職階一等及第二職階二等診療技術員，各自由二零零一年十二月十九日及二零零二年一月一日起生效；

林衛華，為第三職階護士，由二零零一年十二月二日起生效；

帥敬鏞，為第二職階一高等級技術員，由二零零一年十二月二十一起生效；

盧碧嫻及陳慶銘，分別為第三職階及第二職階一等技術輔導員，各自由二零零一年十二月十二日及十二月六日起生效。

下列本局編制外合同人員按下指期間起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉入下述所指職級之上一職階：

黎淑清、劉家駒、岑雲鵬及翁家紅，為第一職階醫院主治醫生，由二零零二年一月一日起獲續約，轉為同一職級第二職階；

陳裕興、周育棉、鄭雪媚、蔡楚粧、韓賢、甘國宇、黎艷芳、劉麗盈、李少鋒、李筱凌、吳明位、蕭慧池、孫鳳明、黃海濱及黃金鈴，為第一職階二等診療技術員，由二零零一年十二月二日起獲續約，並轉為同一職級第二職階；

孫潔及黃靄妮，分別為第三及第二職階護士，分別由二零零一年十二月二十一日及十二月三日起獲續約，轉為同一職級之第四及第三職階；

尹偉儀及陳業開，分別為第二職階及第一職階一高等級技術員，各自由二零零一年十二月十五日及十二月二日起獲續約，轉為同一職級第三及第二職階；

張少愉，為第一職階二等技術輔導員，由二零零一年十二月十五日起獲續約，轉為同一職級第二職階；

Sharoz Datarama Pernencar，為第一職階二等文員，李寶珊及周燕萍，為第一職階三等文員，分別由二零零一年十二月二十一日、十二月十四日及十二月二十九日起獲續約，轉為所屬職級之第二職階。

按社會文化司司長於二零零一年十一月二十一日之批示：

葉炳基學士及鄭艷紅學士——按六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Lok Mei Sim, assistente hospitalar, 1.º escalão, e Cristina António, médica dentista, 3.º escalão, ambas a partir de 1 de Janeiro de 2002;

Lam Mei Leng e Liu Sok Keng, técnicas de diagnóstico e terapêutica de 1.ª e 2.ª classe, 1.º e 2.º escalão, a partir de 19 de Dezembro de 2001 e 1 de Janeiro de 2002, respectivamente;

Lam Wai Wa, enfermeira, 3.º escalão, a partir de 2 de Dezembro de 2001;

Soi Keng Piu, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 21 de Dezembro de 2001;

Lu Pac Han e Chan Heng Meng, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º e 2.º escalão, a partir de 12 e 6 de Dezembro de 2001, respectivamente.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às mesmas categorias e escalão imediatamente superior:

Lai Sok Cheng, Lau Ka Kui, Sam Wan Pang e Yung Ka Hung, assistentes hospitalares, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2002;

Chan U Heng aliás Chen Yuding, Chao Iok Min, Cheang Sut Mei, Choi Cho Chong, Hon Wan, Kam Kuok U, Lai Im Fong, Lao Lai Ieng, Lei Sio Fong, Lei Sio Leng, Ng Meng Wai, Sio Wai Chi, Sun Fong Meng, Wong Hoi In e Wong Kam Leng, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 2 de Dezembro de 2001;

Sun Kit e Wong Oi Nei Connie, enfermeiras, 3.º e 2.º escalão, para o 4.º e 3.º escalão, a partir de 21 e 3 de Dezembro de 2001, respectivamente;

Wan Wai I e Chan Ip Hoi, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º e 1.º escalão, para o 3.º e 2.º escalão, a partir de 15 e 2 de Dezembro de 2001, respectivamente;

Cheong Sio U, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 15 de Dezembro de 2001;

Sharoz Datarama Pernencar, segundo-oficial, 1.º escalão, Lei Pou San e Chao In Peng, terceiros-oficiais, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 21, 14 e 29 de Dezembro de 2001, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Novembro de 2001:

Licenciados Ip Peng Kei e Cheang Im Hong — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como director do

款 a) 項及第四條第一款規定，以定期委任方式，各自由二零零二年二月一日及二零零一年十二月十三日起，分別獲續任為本局公共衛生化驗所主任及藥物事務廳稽查暨牌照處處長，為期壹年。

按社會文化司司長於二零零一年十一月二十六日之批示：

蔡炳祥學士——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款 a) 項及第四條第一款規定，以定期委任方式，由二零零一年十二月一日起，獲續任為本局藥物事務廳藥物監測暨管理處處長，為期壹年。

謝杏賢——按十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款 b) 項及第四條第一款規定，以定期委任方式，由二零零二年一月二十日起，獲續任為本局醫務領導層助理護士總監，為期壹年。

按照二零零一年十二月五日本局全科衛生護理副局長的批示：

沈建國——應其要求，暫停第C-0403號中醫師執業牌照之許可，為期壹年。

(是項刊登費用為 MOP284.00)

按照本人於二零零一年十二月十日之批示：

李健新於二零零一年十一月十四日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登有關以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表為唯一名次——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定，獲確定委任為本局行政人員組別，第一職階首席行政文員。

曹國希學士和鄧卓行學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及第五款所規定，確定委任為本局全科醫生職程第一職階全科主治醫生，並由二零零一年十月二十七日起生效。

按本人於二零零一年十二月十一日之批示：

陳鳳基和鄭凱青——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行

Laboratório de Saúde Pública e chefe da Divisão de Inspeção e Licenciamento do Departamento dos Assuntos Farmacêuticos destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Fevereiro de 2002 e 13 de Dezembro de 2001, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Novembro de 2001:

Licenciado Choi Peng Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Farmaco-vigilância e Farmaco-economia do Departamento de Assuntos Farmacêuticos destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Dezembro de 2001.

Che Hang In — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como enfermeira-adjunta destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Janeiro de 2002.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 5 de Dezembro de 2001:

Sin Kin Kwok — suspenso, a seu pedido, por um ano, o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0403.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do signatário, de 10 de Dezembro de 2001:

Lei Kin San, único classificado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 46/2001, II Série, de 14 de Novembro — nomeado, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Licenciados Chou Kuok Hei e Tang Cheuk Hang — nomeados, definitivamente, assistentes de clínica geral, 1.º escalão, da carreira médica de clínica geral destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Outubro de 2001.

Por despachos do signatário, de 11 de Dezembro de 2001:

Chan Fong Kei e Kuong Hoi Cheng — nomeadas, definitivamente, enfermeiras, 1.º escalão, da carreira de enfermagem destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na

政工作人員通則》第二十二條第三及第五款所規定，確定委任為本局護理職程第一職階護士，並由二零零一年六月九日起生效。

按照二零零一年十二月十三日本局全科衛生護理副局長的批示：

Fernando Maria da Graça — 獲准許從事醫生職業，牌照編號是 M-1071。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

梁耀成 — 恢復第 M-0536 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 MOP264.00)

按照二零零一年十二月十四日本局全科衛生護理副局長的批示：

黃潔敏 — 應其要求，暫停第 M-1013 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

吳彩雙、梁敏玲 — 應其要求，暫停第 E-1238 及 E-1253 號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 MOP284.00)

梁靜琴 — 應其要求，取消第 E-1268 號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

二零零二年一月二日於衛生局

局長 瞿國英

redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Junho de 2001.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 13 de Dezembro de 2001:

Fernando Maria da Graça — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1071.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Leung Yiu Sing — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-0536.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 14 de Dezembro de 2001:

Vong Kit Man — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1013.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Ng Choi Seong e Leong Man Leng aliás Leong Ngan Mui — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1238 e E-1253.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Leong Cheng Kam — cancelada, a seu pedido, autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1268.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 2 de Janeiro de 2002. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

文化局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零一年十二月四日作出的批示：

應第三職階顧問高級技術員徐新學士的請求，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的編制外合同第三條款，

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Dezembro de 2001:

Licenciado Choi San, técnico superior assessor, 3.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para técnico superior principal, 2.º escalão, e rescindido o cargo de presidente da «Comissão de Classificação de Espectáculos de Macau», nos termos do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

轉為第二職階首席高級技術員，並終止其擔任「澳門公開影、演甄審委員會」主席職務，自二零零二年一月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零一年十二月十一日作出的批示：

應Mário Jorge Placé的請求，其在本局擔任第一職階特級技術輔導員的散位合同自二零零二年一月一日起予以解除。

更正

因本局文誤，有關刊登於二零零一年十一月二十一日第四十七期第二組《澳門特別行政區公報》第6484頁的批示摘錄出現不確之處，現重新刊登如下：

摘錄自本局代局長於二零零一年十一月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第三款及第五款，連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款a)項的規定，本局編制內人員的臨時委任第一職階二等高級技術員玉蘭傳、Ana Maria Steyn Alves Catarino及李麗嬌，均自二零零一年十二月九日起獲確定委任，並晉升至同一職級第二職階。

摘錄自簽署人於二零零一年十二月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第三款及第五款，連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款a)項的規定，本局編制內人員的臨時委任第一職階二等技術員何惠及梁淑盈；及第一職階二等技術輔導員黃燦樹，均自二零零一年十二月九日起獲確定委任，並晉升至同一職級第二職階。

二零零一年十二月十九日於文化局

局長 何麗鑽

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零一年十二月十一日作出的批示：

根據經六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款的規定，本局第二職階首席高級技術

Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Por despacho da signatária, de 11 de Dezembro de 2001:

Mário Jorge Placé — rescindido o seu contrato de assalariamento como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Rectificações

Por terem saído inexactos, por lapso deste Instituto, os extractos de despachos publicados no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2001, II Série, de 21 de Novembro, a páginas 6484, novamente se publicam:

Por despachos da presidente, substituta, do Instituto, de 12 de Novembro de 2001:

Iok Lan Fu Barreto, Ana Maria Steyn Alves Catarino e Lei Lai Kio, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeações provisórias, deste Instituto — nomeadas, definitivamente, para a mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Dezembro de 2001.

Por despachos da signatária, de 6 de Dezembro de 2001:

Ho Wai e Leung Sok Ieng, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, e Wong Chan Su, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeações provisórias, deste Instituto — nomeados, definitivamente, para as mesmas categorias, 2.º escalão, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Dezembro de 2001.

Instituto Cultural, aos 19 de Dezembro de 2001. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2001:

Licenciado Lai Wang aliás Lai Hong, técnico superior principal, 2.º escalão, deste Instituto — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo, deste Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do

員賴宏學士在本局擔任體育發展處處長的定期委任自二零零二年一月一日起續期一年。

摘錄自本人於二零零一年十二月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局的臨時委任第一職階二等高級技術員夏秀娟學士，獲確定委任出任該職位。

二零零一年十二月十八日於體育發展局

局長 蕭威利

Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Por despacho do signatário, de 11 de Dezembro de 2001:

Licenciada Ha Sao Kun, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto do Desporto, aos 18 de Dezembro de 2001. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

港務局暨水警稽查局福利會

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，茲公佈由運輸工務司司長於二零零一年十二月六日批示所核准之港務局暨水警稽查局福利會二零零一年度本身預算之修改：

OBRA SOCIAL DA CAPITANIA DOS PORTOS E DA POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal, para o ano económico de 2001, aprovado por despacho de 6 de Dezembro de 2001, do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	金額 Importância	
		追加 Reforço	注銷 Anulação
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria		\$30,000.00
02-02-04-00	辦事處消耗 Consumo de secretaria		\$10,000.00
02-02-07-00-01	飯堂購貨 Aquisição de produtos para a cantina		\$196,000.00
02-02-07-00-02	其他 Outros	\$70,000.00	
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		\$50,000.00
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		\$10,000.00
02-03-03-00	衛生負擔 Encargos com a saúde		\$9,000.00
02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		\$10,000.00
02-03-09-00-01	會議，宴會，康樂及文化表演，遊覽及體育 Sessões, festa, espectáculos recreativos e culturais, excursões e desporto		\$25,000.00

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	金額 Importância	
		追加 Reforço	注銷 Anulação
02-03-09-00-02	其他未列明之負擔 Outros encargos não especificados		\$10,000.00
09-01-04-00	短期借款 Empréstimos a curto prazo	\$280,000.00	
	總計 Total	\$350,000.00	\$350,000.00

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲公佈由運輸工務司司長於二零零一年十二月十七日批示所核准之港務局暨水警稽查局福利會二零零一年度本身預算之修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal, para o ano económico de 2001, aprovado por despacho de 17 de Dezembro de 2001, do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	金額 Importância	
		追加 Reforço	注銷 Anulação
	經常開支 Despesas correntes		
02-02-07-00-02	其他 Outros	\$50,000.00	
02-03-09-00-01	會議，宴會，康樂及文化表演，遊覽及體育 Sessões, festa, espectáculos recreativos e culturais, excursões e desporto	\$ 270,584.92	
05-04-01-00	備用金撥款 Dotação provisional		\$ 320,584.92
	總計 Total	\$ 320,584.92	\$ 320,584.92

二零零一年十二月十九日於港務局暨水警稽查局福利會

主席 黃穗文

Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal, aos 19 de Dezembro de 2001. — A Presidente, Wong Soi Man.